

COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFESSORA
VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE.
RUA RIO DE JANEIRO, 281
CONJUNTO HENRIQUE ALVES PEREIRA
3178-0261
escola.veralucia@ibipora.pr.gov.br

PLANODEBIOSSSEGURANÇAPARAORETORNOÀSAULASPREEN CIAIS–2021

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de complementar o Plano de Biossegurança de retorno as aulas presenciais já elaborado pela Instituição. Neste momento estará sendo preparado o retorno de 4h por período, visando, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno de 4h dos alunos. O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFESSORA
VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE.

Turmas: 11 turmas
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 281
Conjunto Henrique Alves Pereira

Telefone: 3178-0261
E-mail: escola.veralucia@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que consideremos regerem

ntos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Karina Silva de Oliveira, Coordenador pedagógico: Juliana Borges de Souza, Representante de professor: Izolina Rodrigues de Lima, Representante dos Pais: Kelleagnes Marques Carvalho, Representante do Conselho Escolar: Jéssica Caroline de Souza Gonçalves possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Karina Silva de Oliveira
Coordenador Pedagógico	Juliana Borges de Souza
Representante dos professores	Izolina Rodrigues de Lima
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Kelleagnes Marques Carvalho
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Jéssica Caroline de Souza Gonçalves

1.4 Número total de professores em cada período:

	Professores	Funcionários	Total
Matutino	20	09	29
Vespertino:	15		24

1.5 Número de professores do grupo de risco:

	Nº	Condição
Professores	0	
Funcionários	0	

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?

R: Nenhum, não temos professores e funcionários no grupo de risco.

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
20	15	-
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
20	15	-

1.7 Números de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto) dados retirados da FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETORNO

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES												
	B1	B2	Mat.	Pré1A	Pré1B	Pré2	1º	2º	3º	4º	5º	Total
Total de alunos	14	19	23	15	23	25	26	25	28	32	27	257
Nº de alunos Ensino híbrido	04	08	15	13	14	14	21	15	24	23	16	167

Observação: a quantidade de alunos que aderiram ao retorno presencial pode ser alterada no decorrer dos próximos meses, pois a cada início de mês é feita uma nova pesquisa para adesão de novos alunos que não optaram até a presente data.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

- 04 salas (direção, coordenação, secretaria e sala dos professores).
- Cozinha e refeitório: 02 cozinhas e 02 refeitórios (capacidade normal de 44 crianças – SEM DISTANCIAMENTO), 01 lactário.
- sala de arquivo: 01
- depósito de mantimentos : 02

- 07 banheiros (feminino e masculino - crianças) – professores: 03 – funcionários: 02
- Biblioteca: 02 (espaço pequeno)
- 05 salas de aula comportando 05 alunos e mais professor com distanciamento de 1 metro (ensino fundamental) – 06 salas de aula comportando 04 alunos e mais o professor com distanciamento de 1 metro (educação infantil);
- Pátio : 02
- Sala de informática: 01
- 02 portões de acesso
- Parque aberto
- Áreas de serviço: 02

2.1 ORGANIZAÇÕES PARA USO DO PLAYGROUND:

De acordo com a nova resolução do SESA Art. 36. Playgrounds, brinquedos ou infraestruturas de uso infantil podem ser utilizados, e ser devidamente higienizados após o uso, mantendo-se o afastamento físico de 1 metro (um metro) entre as crianças, higienizar as mãos das crianças antes e depois o uso, fazer um cronograma para utilização do espaço.

2.2 ORGANIZAÇÕES PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Resolução SESA nº 735 de 10/08/2021, Art. 34, dispõe sobre as aulas de Educação Física sua relevância no contexto educacional e seus diversos benefícios para a manutenção da saúde das crianças, tanto no aspecto físico e imunológico, quanto no aspecto psicológico. De acordo com as proposições da resolução acima mencionada, as aulas de Educação Física e a realização das atividades que essa aula propõe podem contribuir para a prevenção das formas graves da COVID-19 desde que sejam seguidos alguns protocolos de segurança para sua realização.

Considerando as normativas estabelecidas no Art. 34 da Resolução SESA nº 735 – 10/08/2021, as aulas de Educação Física devem seguir os seguintes protocolos:

- As aulas devem ocorrer preferencialmente em lugares abertos e arejados;
- Realizar a higienização das mãos das crianças antes e após as aulas, estimulando a aquisição de hábitos de higiene. Sugere-se que os professores se organizem para que ao final da aula haja tempo hábil para que as crianças lavem as mãos adequadamente com água e sabão;
- Prezar pelo uso correto da máscara durante as atividades propostas na aula;
- Evitar atividades que requerem contato direto prolongado;
- Manter um distanciamento seguro (sugere-se distanciamento mínimo de 1 metro);

- Manter a rotina de desinfecção dos materiais utilizados na aula, limpando-os com álcool 70% após a utilização;
- Optar pela utilização de materiais que sejam de fácil higienização como bolas, cones, arcos, etc. Materiais com superfícies mais difíceis de higienizar devem ser evitados (exemplo: coletes, cordas, etc.).

A ação dos professores de Educação Física durante as aulas deve ser responsável em relação aos protocolos de segurança e preconizar a segurança das crianças.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

3.1 Escalonamentodeprofessores

Para evitar a aglomeração de professores, o grupo será dividido em 3, **Grupo A, B e C** de 2(dois) professores no máximo em cada grupo de acordo com o tamanho e condições da escola.

Grupo A

Entrada/Saída: 8:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche: 9:45/ 14:45

Banheiro: 9:55 – 10:00 / 14:55 – 15:00

Grupo B

Entrada/Saída: 8:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche: 10:05 / 15:05

Banheiro: 10:15 - 10:20 / 15:15 – 15:20

Grupo C

Entrada/Saída: 8:00/ 12:00 13:00/ 17:00

Lanche: 10:15/ 15:30

Banheiro: 10:20 / 15:40 – 15:45

3.2 Organização dos portões de entrada

1 - É possível realizar a entrada numa direção única, com um fluxo direcionado?

R: Sim, por meio de faixas de delimitação.

2 - Há trava na entrada para impedir a entrada de pessoas de fora da escola?

R: Sim.

3 - Há sinalização física no solo para filas de entrada com 1 m de distanciamento?

R: Sim.

4 - Possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, 01 totem e 32 dispenser localizados nas salas de aula banheiros e espaço administrativo.

5 - É possível diferenciar a entrada de diferentes turmas?

R: Sim.

6 - É possível adequar o horário de entrada dos alunos a fim de evitar aglomerações?

R: Sim.

7 - Possui tapete sanitizante? Quantos?

R: Sim, 09 tapetes.

3.3 Organização dos banheiros

1 - O banheiro possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, dispenser.

2 - O banheiro possui saboneteiras?

R: Não, mas temos dispenser que serão usados até a providência das novas saboneteiras.

3 - Banheiro terá profissional para higienização constante do local?

R: Sim, 1 funcionário por banheiro.

4 - As janelas do banheiro estão todas funcionando?

R: Sim.

5 - O banheiro possui sinalizações sobre os protocolos de higiene?

R: Sim.

6 - O banheiro possui identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

3.4 Organização do Refeitório/Bebedouros

1 - O lanche será oferecido em sala ou refeitório será utilizado?

R: O lanche será ofertado em salas e no refeitório.

2 - Qual a metragem do refeitório?

R: 43.60 m² Ensino Fundamental, 82,16 m² Educação Infantil.

3 - Quantos alunos cabem no refeitório seguindo os protocolos de distanciamento?

R – 15 alunos Ensino Fundamental, 30 alunos Educação Infantil.

4 - O refeitório possui boa ventilação natural?

R: Sim.

6 - Quantos dispensers ou tótems o refeitório possui?

R: No refeitório há 04 dispensers.

7 - Quantos colaboradores a escola possui para auxiliar no monitoramento dos alunos?

R: 09 colaboradores.

8 - Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim .

9 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim.

10 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Neste momento está liberado para o uso, desde que as portas e janelas sejam mantidas abertas.

11 - Possui torneira para que os alunos possam encher squeeze/garrafinhas individuais?

R: Temos dois bebedouros que estão no pátio coberto com 03 torneiras cada um.

12 - Existe sinalização física para distanciamento de 1 m para as filas?

R: Sim.

13 - Quantos bebedouros possuem dispenser ou totem de álcool em gel próximo para utilização?

R:Temos 02 bebedouros cada um com 1 dispenser de álcool.

3.5 Organização da sala de aula: Sim (S) Não (N) Razoável (R) Parcialmente (P)

SALAS	B1	B2	MAT	PRÉ1A	PRÉ1 B	PRÉ2	1º	2º	3º	4º	5º
A sala possui boa ventilação natural?	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui dispenser ou totem de álcool em gel?	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança ?	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas na sala?	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
As janelas da sala estão abrindo normalmente	S	S	S	R	R	R	S	S	S	S	S
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Foram retiradas as cadeiras sobressalentes	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N
A sala pode ser considerada	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

adequada para retorno

TURMA	METAGREM SALA	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
Berçário 1	31,9m ²	14	21
Berçário 2	28,62m ²	19	21
Maternal	25,45m ²	23	14
Pré1 A	31,95m ²	15	21
Pré1 B	30,87m ²	23	21
Pré2	30,87m ²	25	21
1º Ano	39,79m ²	26	35
2º Ano	48,00m ²	25	42
3º Ano	48,00m ²	28	42
4º Ano	48,00m ²	32	42
5º Ano	48,00m ²	27	42

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

Baseado na nova **Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021** - Publicado no DOE - PR em 11 de Agosto 2021

3.6 Demarcações dos espaços comuns e pátios

1 - Esses espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

2 - Quais os demais espaços comuns existentes na unidade educacional? Qual destinação momentânea de uso desses locais?

R: Refeitórios, banheiros, pátios, quadra e biblioteca. Está sendo feito um cronograma de uso para estes espaços.

3 - Qual a metragem dos pátios?

R: 100,00m² Ensino Fundamental e 53,94m² Educação Infantil.

4 - Quantas pessoas os espaços comportam seguindo o protocolo de 1m de distanciamento?

R: 52 pessoas Ensino Fundamental e 30 pessoas na Educação Infantil.

5 - O pátio possui identificação da quantidade máxima de alunos no ambiente?

R: Sim.

6 - O pátio possui boa ventilação?

R: Sim.

7 - Quantos dispensers ou totens o pátio possui?

R: 02 Dispenser.

8 - O pátio está coberto?

R: Sim.

9 - Os bancos estão sinalizados evitando assentos com menos de 1m de distanciamento?

R: O pátio possui apenas um banco que está sinalizado.

3.7 Escalas de limpeza

A limpeza será intensa em toda unidade escolar, antes da reabertura da escola, como maçanetas, portas, interruptores a cada duas horas. Serão disponibilizadas máscaras individuais aos alunos, professores e funcionários. Terá álcool em gel e líquido disponível para higienização das mãos em pontos estratégicos da instituição assim como banheiros, salas de aula e refeitório. As funcionárias farão a limpeza antes da chegada da criança e também após a saída.

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA LIMPEZA

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
Limpeza do banheiro	7:20 12:30	SÔNIA (EF) IZABEL (EI)	
Higienização no período (banheiro)	9:30 14:30	MARLENE (EF) CEONICE (EI)	
Higienização no período (sala de aula)	7:30/12:30 7:30/12:30	SÔNIA/MARLENE (EF) IZABEL/CEONICE (EI)	
Pátio	8:15/ 13:30	SÔNIA / IZABEL	

Alunos com necessidades especiais

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 4º BIMESTRE

O retorno neste estágio respeitará os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais, atualmente pautado na Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021(<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418811>).

O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, refeitórios, pátios, bibliotecas, quadras, laboratórios, incluindo a sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

Será realizada também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37º, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara. O quarto bimestre se inicia no mês de outubro, havendo a necessidade de disponibilizar aos alunos que se manterão no **ENSINO REMOTO**, materiais impressos com atividades de conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física.

As **ESCOLAS INTEGRAIS** continuarão no formato **PARCIAL**. Recomenda-se que os alunos sejam alocados 60% no período matutino e 40% no período vespertino. Os alunos do período da tarde receberão atividade complementar de carga horária. Nos **CMEIS** de período integral, as turmas deverão ser alocadas, dividindo a sala em período matutino e vespertino. A partir da entrega dos Chips telefônicos (setembro), todos os docentes deverão estar no grupo de Whatsapp de seus alunos auxiliando nas atividades remotas. Os Meetings ficarão, a partir do 4º bimestre, facultativo.

ESCOLA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 16:00 hrs (atividade complementar de carga horária)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

ESCOLA	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
EJA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL NOTURNO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Parcial	8:00 às 12:00 hrs (aluno das 8:00 às 11:00 hrs)	18:00 às 22:00 hrs (aluno das 18:00 às 21:00 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo
CMEIS	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral e Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs (Conforme necessidade e autorização, as saídas poderão ser às 16 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

✓ **HORÁRIO DA ENTRADA E SAÍDA:**

ENTRADA MANHÃ/TARDE				SAÍDA MANHÃ / TARDE	
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO	HORÁRIO	HORÁRIO	HORÁRIO
1	B 1	8h	13h	11h:50min	16h:50min
1	B 2	8h	13h	11h:55min	16h:55min
1	MATER	8h	13h	12h	17h
1	PRÉ1A	8h	13h	12h	17h
1	PRÉ 1 B	8h	13h	12h	17h
1	PRÉ 2	8h	13h	12h	17h
2	1º ANO	8h	13h	12h	17h
2	2º ANO	8h	13h	12h	17h
2	3º ANO	8h	13h	12h	17h
2	4º ANO	8h	13h	12h	17h
2	5º ANO	8h	13h	12h	17h

✓ **HORÁRIO DO LANCHE:**

Matutino/Vespertino	
Berçário 1- Início: 9h30min – Término: 9h45min	Início: 14h30min – Término: 14h45min
Berçário 2- Início: 9h30min – Término: 9h45min	Início: 14h30min – Término: 14h45min
Maternal- Início: 9h30min – Término: 9h45min	Início: 14h30min – Término: 14h45min
Pré 1 A- Início: 9h50min – Término: 10h05min	

Início: 14h50min – Término: 15h05min
Pré 1 B- Início: 9h50min – Término: 10h05min Início: 14h50min – Término: 15h05min
Pré 2 - Início: 9h50min – Término: 10h05min Início: 14h50min – Término: 15h05min
1º Ano- Início: 9h30min – Término: 9h45min Início: 14h30min – Término: 14h45min
2º Ano -Início: 9h30min – Término: 9h45min Início: 14h30min – Término: 14h45min
3º Ano - Início: 9h50min – Término: 10h05min Início: 14h50min – Término: 15h05min
4º Ano -Início: 9h50min – Término: 10h05min Início: 14h50min – Término: 15h05min
5º Ano-Início: 10h05min – Término: 10h20min Início: 15h05min – Término: 15h20min

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

3.9 Organização das salas dos professores

1 - Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

2 - Há dispenser ou totem de álcool em gel na sala dos professores?

R: Sim, 04dispensers.

3 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

4 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim, as portas ficam sempre abertas.

5 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Para este momento os ventiladores poderão ser usados com portas e

janelas abertas.

6 - Os computadores estão sendo utilizados individualmente e higienizados após o uso?

R: A sala de professores não possui computador.

7 - Qual a metragem da sala dos professores?

R: 23.49M² (Ensino Fundamental), 13,45m² (Educação Infantil).

8: Qual a porcentagem de professores que a sala permite acomodar ao mesmo tempo, respeitando a metragem de um professor para cada 3 m²?

R: 06 professores (E.F.), 02 (Educação Infantil)

3.10 Organização das salas de laboratório, informática, biblioteca, etc

SALAS	Laboratório	Biblioteca	Sala de Informática
Qual a metragem desses espaços	Não Tem	8.46M ²	21.60M ²
A sala possui boa ventilação natural?	Não Tem	S	S
A sala possui dispenser ou totem de álcool em gel	Não Tem	S	S
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança	Não Tem	S	S
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas na sala?	Não Tem	S	S
As janelas da sala estão abrindo normalmente	Não Tem	R	R
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade	Não Tem	S	S
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados	Não Tem	S	S
Foram retiradas as cadeiras sobressalentes	Não Tem	S	S
A sala pode ser considerada adequada para retorno	Não Tem	N	R

3.11 PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO

<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - ALUNOS</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
1 OU + Na mesma turma	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO- PROFESSOR REFERÊNCIA DA TURMA</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
01	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
Instituição de Ensino de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - SERVIDOR</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
02 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
03 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
Instituição de alunos de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
Informação à comunidade escolar. É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.			
Caso de alunos que em seu período de aula se ausente para ir ao médico. E a família queira que ele retorne para assistir as aulas do dia. Orientação: Pode ser liberado desde que apresente declaração que foi ao médico e não esteja impedido de realizar suas atividades presenciais.			
O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado- Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar à instituição de ensino após o tempo prescrito pelo médico.			
O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade			

Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O aluno só pode retornar a Escola ou CMEI após o término do período de quarentena, respeitando a data **MAIOR** do atestado, o aluno só pode retornar se **NÃO** estiver apresentando nenhum sintoma gripal, tanto ele como algum familiar.

A família de um aluno retorna de uma viagem- A família deverá relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

3.12 Em caso de pessoas com sintomas ou suspeitas de Covid-19

1 - Existe um local de acomodação para o aluno em caso de sintomas ou suspeita de COVID 19 que seja isolado de todos?

R: Será utilizado o espaço do pátio.

2 - Qual a metragem da sala?

R: Ensino Fundamental 100 m², Educação Infantil 53,94 m².

3 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

4 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim

5 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Sim

6 - Existe no local algo para o aluno se distrair?

R: Não.

4. Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo

dia.

e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.

f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

4.1 As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto abaixo:

Para preparar as duas soluções, pegar um copinho de café desses de plástico para dosar a quantidade e misturar em 1 litro de água limpa. A quantidade deve ser:

- **50ml (meio copinho) para limpeza de superfícies (dissolvido em 500 ml de água);**
- **100ml (copinho cheio) para limpeza de pisos e banheiros (dissolvido 0,1% – 1.000 ml de água)**

4.2 Acesso da comunidade ao espaço escolar

Os Pais ou Responsáveis que optarem por seus filhos não assistirem a aula presencial, deverão comparecer no CEM Prof^a. Vera Lucia Pansardi Casagrande a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de, **1,0 m** cumprindo todos os protocolos de segurança.

Maiores informações sobre o retorno no Site da Prefeitura :

https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572_Outros-Documentos-Educacao-2021.html

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		Assinatura
Atribuição	Nome	
Gestor	Karina Silva de Oliveira	
Coordenador Pedagógico	Juliana Borges de Souza	
Representante dos professores	Izolina Rodrigues de Lima	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Kelleagnes Marques Carvalho	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Jéssica Caroline de Souza Gonçalves	

DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO:

Funcionário(a)	Assinatura
Basílio Retkva	
Carolline Franchi Evangelista	
Célia Baladele Neves	
Cinthia Mayumi Nagai Ortiz	
Cislaine Cristina de Lima	
Dirce de Campos Zanini	
Elaine Benato Rosa	
Eleandra Fernandes Carvalho	
Estefânia Mailan B. Barduco	
Jacqueline Borghesi de Campos Rocha	
Laura Valentim Rodrigues Semprebom	
Liciane Kanegusuko	
Lucas Giovane Iwanchechen	
Márcia Assunta Rocco Sabino	
Márcia de Lourdes Pantoja	
Márcia Maria Moura da Silva	
Maria Aparecida Valentim Rodrigues	
Maria Izabel dos Santos Pedroso	



Maria José Augusto Silva	
Maria Simone Rosa Carvalho	
Monique dos Santos Silva	
Natália Aparecida Conceição Viana	
Nilse Mariléia Ribeiro	
Rosângela Gomes da Silva Maximiano	
Sandra Aparecida de Souza Benenvides	
Simone Soares	
Sônia Maria Luciano Baldini	
Sônia Maria de Oliveira	
Vanessa Santos Lugão	
Vera Lúcia Cardoso Iwamoto	
Willian Rodrigues Brizola	

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		Assinatura
Atribuição	Nome	
Gestor	Karina Silva de Oliveira	<i>Karina</i>
Coordenador Pedagógico	Juliana Borges de Souza	<i>Juliana</i>
Representante dos professores	Izolina Rodrigues de Lima	<i>Izolina</i>
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Kelleagnes Marques Carvalho	<i>Kelleagnes</i>
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Jéssica Caroline de Souza Gonçalves	<i>Jéssica Caroline de Souza Gonçalves</i>

DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO:

Funcionário(a)	Assinatura
Basílio Retkva	<i>Basílio Retkva</i>
Carolline Franchi Evangelista	<i>Carolline Franchi Evangelista</i>
Célia Baladele Neves	<i>Célia Baladele Neves</i>
Cinthia Mayumi Nagai Ortiz	<i>Cinthia</i>
Crislaine Cristina de Lima	<i>Crislaine</i>
Dirce de Campos Zanini	<i>Dirce</i>
Elaine Benato Rosa	<i>Elaine Benato Rosa</i>
Eleandra Fernandes Carvalho	<i>Eleandra</i>
Estefânia Mailan B. Barduco	<i>Estefânia Barduco</i>
Jacqueline Borghesi de Campos Rocha	<i>Jacqueline Borghesi de Campos Rocha</i>
Laura Valentim Rodrigues Semprebom	<i>Laura Valentim Rodrigues Semprebom</i>
Liciane Kanegusuko	<i>Liciane</i>
Lucas Giovane Iwanchechen	<i>Lucas G. Iwanchechen</i>
Márcia Assunta Rocco Sabino	<i>Márcia</i>
Márcia de Lourdes Pantoja	<i>Márcia</i>
Márcia Maria Moura da Silva	<i>Márcia Maria Moura da Silva</i>
Maria Aparecida Valentim Rodrigues	<i>Maria Aparecida Valentim Rodrigues</i>

17

